



Ações para programa de Compliance INSTITUTO VENCEDOR

Alteração do estatuto:	Criar um órgão colegiado para tratar de temas de ética e integridade: Conselho de Ética.	Esse órgão deverá ser responsável pelas atividades relacionadas ao programa de Integridade.
Código de Ética:	Estabelecer os padrões de conduta e ética esperados de todos os empregados e administradores da pessoa jurídica.	Publicar o código de ética no site e disponibilizar nas unidades impresso e encadernado.
Formulários e Questionários:	Assinatura dos membros da direção, administrativos, colaboradores, todos os empregados, em apoio ao Programa de Integridade.	
Programas de treinamento:	• Definir quem serão os responsáveis aplicação dos treinamentos. • Realizar pelo menos 1 treinamento (para colaboradores, professores, todos os empregados) a cada 12 meses sobre Integridade. • Gerar controles e lista de presença com assinatura comprovando a participação dos empregados nos treinamentos. • Gerar formulários (provas) sobre Integridade para verificar a retenção dos conteúdos apresentados nos treinamentos	• Promover a cultura ética e de integridade. Apresentar lista de presenças, registros dos eventos em site/intranet. • Políticas e procedimentos específicos para prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos. • Anti corrupção e fraude • Políticas seguras saudáveis na relação com a adm.
Criar contrato:	Inserir cláusulas que versam sobre a necessidade de cumprimento de normas éticas e vedação de práticas de fraude e corrupção (cláusulas anticorrupção). Enviar cópias de contratos que comprovam a aplicação da cláusula.	



Criar canal de denúncias	• Indicar os meios utilizados para apuração e tratamento das denúncias recebidas, bem como as medidas disciplinares a que estão submetidos aqueles que violarem os padrões éticos estabelecidos. • Apresentar as estatísticas e dados sobre o funcionamento do canal de denúncias.	• Disponibilizar canais de denúncia para os públicos interno e externo.
Editais licitação	• Dar transparência sobre as licitações das quais participa e os contratos administrativos que celebra, indicando obrigatoriamente onde os dados podem ser acessados.	

Wilck Batista Leandro
WILCK BATISTA LEANDRO
PRESIDENTE